

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO 01/2019 – EBSERH - NACIONAL**

DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei Federal 12.990/2014, que dispõe sobre a reserva **aos negros** de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal e, para o fim específico de atender ao Edital de Abertura do Concurso 01/2019 – EBSERH NACIONAL;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018 (do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão / Secretaria de Gestão de Pessoas) que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº12.990, de 9 de junho de 2014.

Eu _____
(nome completo)

RG _____, CPF _____

declaro que **sou negro, da cor** _____, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro
(preta ou parda)

de Geografia e Estatística – IBGE para designar as pessoas negras. Informo que no ato da inscrição me auto-declarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros. Neste ato, ratifico a informação prestada da inscrição.

Ainda, envio minha imagem através de fotos e vídeo, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha condição de pessoa negra (preta ou parda), nos termos da Lei nº 12.990/2014

_____, _____, de março de 2020
Cidade Dia

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas nesta declaração, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal